



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a solicitação do Recurso
Administrativo PAD 23347.021191/2018-65

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso XVI do Estatuto do IFMS, e tendo em vista o Processo nº 23347.001732.2020-53 apreciado na 27ª Reunião Extraordinária, em 12 de novembro de 2020, e

CONSIDERANDO o processo 23347.021191.2018-65,

RESOLVE

Art. 1º Indeferir a solicitação do Recurso Administrativo PAD 23347.021191/2018-65.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente em exercício do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fernando Silveira Alves, DIRETOR - CD3 - DIRET**, em 12/11/2020 17:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 154067

Código de Autenticação: 429b2d05ef



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br